



## **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **FATO RELEVANTE**

Comunicamos ao mercado em geral que, nesta data, a Caixa Seguridade S.A., após receber proposta não solicitada, firmou com a CNP Assurances S.A. um "Memorando de Entendimentos", não vinculante, que regula acordo em princípio para a formação de uma nova sociedade ("Nova JV") para a exploração conjunta dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência privada, com exclusividade, na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão CAIXA").

Os negócios da Nova JV serão desenvolvidos por um novo veículo societário a ser criado pelas partes.

A exclusividade da Nova JV para a distribuição dos ramos acima mencionados no Balcão CAIXA vigorará de janeiro de 2018 a fevereiro de 2041. Como parte do acordo, mas sujeito à negociação e assinatura de documentos definitivos e vinculantes, a CNP se comprometeu a renunciar (por si e suas subsidiárias) aos direitos de exclusividade de titularidade da atual parceria entre as partes (i.e. CNP, Caixa Seguros Holding e suas subsidiárias) para distribuição de produtos de seguridade no Balcão CAIXA, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Salientamos que a transação objeto do Memorando de Entendimentos (inclusive a renúncia aos direitos de exclusividade) está sujeita à negociação e assinatura de documentos definitivos e vinculantes, que passarão pelos órgãos de governança das partes.

Comunicaremos ao mercado oportunamente sobre a evolução dos assuntos relacionados a essa nova parceria e correlatos.

Brasília, 28 de Setembro de 2017

Thiago Souza Silva

Diretor de Administração, Finanças e Relacionamento com Investidores

CAIXA Seguridade Participações S.A.